



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ 44.873.396/0001-57

Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2305 - Centro - CEP 19210-000

Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090

email: secretariapmt@totalvia.com.br / www.tarabai.sp.gov.br

6º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TARABAI E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC "ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE CRIANÇAS LIMITADAS - LUMEN ET FIDES", OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE TARABAI, com sede à AV; Prefeito Waldemar Calvo, 2305, nesta cidade Tarabai, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA**, brasileiro, casado, portador(a) da cédula de identidade RG nº 23.392.597-1 e inscrito no CPF sob nº 097514928/82, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, e a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**, sem fins lucrativos, **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE CRIANÇAS LIMITADAS - LUMEN ET FIDES**, com sede na Rua Maria Fernandes, nº 449, Jd. Alto da Boa Vista, Presidente Prudente/SP - inscrita no CNPJ sob nº 53.302.675/0001-51, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. **GERALDO FERNANDES NESPOLI BERARDINELLI**, portador(a) da cédula de identidade RG nº 9.050.468-9 SSP/SP e inscrito(a) no CPF sob nº 032.221.998-17, residente na Rua dos Palmares, nº 15, Vila Comercial, Presidente Prudente/SP, doravante designada simplesmente **OSC**, celebram o **6º TERMO ADITIVO** ao **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2017**, de 07 de junho de 2017, oriundo do **PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 05/2017**, em observância à Lei Federal n.º 13.019/2014, com as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 13.204/2015, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1.394/2017, bem como de acordo com a Lei Municipal nº 1.505/2016, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 05/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº 05/2017, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de janeiro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR

3.1. O valor total do presente Termo Aditivo é de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), que será repassado em conformidade com o novo Cronograma de Desembolso apresentado pela **OSC**, que faz parte integrante do Plano de Trabalho - 2023, cuja despesa correrá à conta de recursos próprios da Divisão Municipal de Educação.

CLÁUSULA QUARTA DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. Com fulcro no artigo 42, VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, com as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 13.204/2015 c.c. art. 21, I, do Decreto Municipal nº 1.394/2017 e Cáusula Décima Primeira do Termo de Colaboração nº 05/2017, o **MUNICÍPIO** em comum acordo com a **OSC**, resolveram por bem prorrogar a vigência



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ 44.873.396/0001-57

Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2305 - Centro - CEP 19210-000

Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090

email: secretariapmt@totalvia.com.br / www.tarabai.sp.gov.br

do referido Termo de Colaboração, tendo em vista a necessidade de manutenção do Programa de **SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE**.

CLÁUSULA QUINTA DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 Ficam mantidas e inalteradas todas as demais Cláusulas do Termo de Colaboração celebrado anteriormente.

Para maior firmeza e como prova de Contrato é, emitido o presente em 03 (três) vias de igual teor, que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas presenciais.

Tarabai/SP, em 07 de dezembro de 2022.


MUNICÍPIO DE TARABAI
JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA
Prefeito Municipal


**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE CRIANÇAS LIMITADAS -
LUMEN ET FIDES**
GERALDO FERNANDES NESPOLI BERARDINELLI
Presidente

TESTEMUNHAS:

1. NOME: _____
RG: _____

2. NOME: _____
RG: _____



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

Quarta-feira, 07 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 669

Página 7 de 8

Licitações e Contratos

Contratos

MUNICÍPIO DE TARABAI-SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº

093/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TARABAI

CONTRATADO: LUZINETE PEREIRA DA SILVA CIA
LTDA, CNPJ/MF sob o nº 03.168.662/0001-63

OBJETO: Aquisição de Combustíveis (Etanol Hidratado Comum e Gasolina Comum) Para Abastecimento dos Veículos da Frota Municipal de Tarabai-SP.

VALOR ESTIMÁVEL: R\$ 426.800,00 (Quatrocentos e Vinte e Seis Mil e Oitocentos Reais).

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2022.

VIGÊNCIA: 29/11/2023

JOSE ROQUE DA SILVA LIRA - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TARABAI-SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº

094/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TARABAI

CONTRATADO: COMBOIO POSTO DE SERVIÇOS
LTDA, CNPJ/MF sob o nº 54.310.362/0001-08

OBJETO: Aquisição de Combustíveis (Etanol Hidratado Comum e Gasolina Comum) Para Abastecimento dos Veículos da Frota Municipal de Tarabai-SP.

VALOR ESTIMÁVEL: R\$ 559.900,00 (Quinhentos e Cinquenta e Nove Mil e Novecentos Reais).

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2022.

VIGÊNCIA: 29/11/2023

JOSE ROQUE DA SILVA LIRA - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TARABAI-SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº

079/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TARABAI

CONTRATADO: COMBOIO POSTO DE SERVIÇOS
LTDA, CNPJ/MF sob o nº 54.310.362/0001-08

OBJETO: Aquisição de Combustíveis (Diesel S-500, Diesel S-10 e Arla 32) Para Abastecimento dos Veículos da Frota Municipal de Tarabai-SP

VALOR ESTIMÁVEL: R\$ 937.112,00 (Novecentos e Trinta e Sete Mil e Cento e Doze Reais).

DATA DA ASSINATURA: 06/09/2022.

VIGÊNCIA: 06/09/2023

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº

01/2020.

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE: Nº 01/2020.

ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE TARABAI - SP.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIRAPOZINHO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PELO MUNICÍPIO PARA DESENVOLVIMENTO, PELOS PARTICIPES, DE ATIVIDADES DESTINADAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2022.

PRAZO ADITADO: 12 MESES.

VALOR: R\$ 89.280,00.

Tarabai/SP, 07 de dezembro de 2022.

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA - Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2017

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE: Nº 05/2017.

ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE TARABAI - SP.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE CRIANÇAS LIMITADAS - LUMEN ET FIDES.

CNPJ: 53.302.675/0001-51.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PELO MUNICÍPIO PARA DESENVOLVIMENTO, PELOS PARTICIPES, DE ATIVIDADES DESTINADAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE.

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2022.

PRAZO ADITADO: 12 MESES.

VALOR: R\$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS).

Tarabai/SP, 07 de dezembro de 2022. JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA - Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2017

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE: Nº 01/2017.

ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE TARABAI - SP.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO CENTRO COMUNITÁRIO URBANO DE TARABAI.

CNPJ: 53.302.675/0001-51.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PELO MUNICÍPIO OBJETIVANDO MÚTUA COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE SERVIÇO DE



MUNICÍPIO DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2.305 - Centro - CEP 19210-000

Tarabai - SP. - Fone: (18) 3289-9090

e-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br / www.tarabai.sp.gov.br

OF CIRC. Nº 430/22

TARABAI, 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Sua Senhoria o Senhor
GERALDO FERNANDES NESPOLI BERARDINELLI
DD. Presidente Da LUMEM E FIDES

Estamos enviando para assinatura do Presidente, duas vias do 5º
TERMO DE ADITAMENTO ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2017.

Após assinatura, devolver a Prefeitura uma via.

Certo da dispensada atenção de Vossa Senhoria, antecipo meus
agradecimentos.

Atenciosamente;


Edivaldo Clementino de Souza
Auditor de Controle Interno.

OBS: O EXPEDIENTE NA PREFEITURA VOLTARÁ EM 03/01/2023.